



**DECRETO Nº 3.532,
De 02 de Janeiro de 2024.**

“Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 41, parágrafo único, inciso IV e artigo 45 da Lei Complementar nº 35/2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor **JOÃO BATISTA IMACULADA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Departamento de Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

